

**PORTARIA N.º 071/2016**

REVOGA A PORTARIA N.º156/2015 E AVERBA TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, REVOGA a Portaria N.º156 e **AVERBA** o tempo de serviço prestado pela servidora **LISETE MARLISE REICHERT KLASSMANN**, ocupante do Cargo de Professora, com contribuição previdenciária para o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme certidão emitida pelo órgão, sob Protocolo n.º 19023140.1.00004/15-8 datada em 01/03/2016, em anexo.

**- *Município de Selbach:***

**- *Período de 01/04/1986 a 28/02/1991***

São averbados 1.790 dias(Um mil setecentos e noventa dias), correspondente a 4 ano, 11 meses e 0 dias, conforme Certidão anexa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de março de 2016.

**SERGIO ADEMIR KUHN**

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 01.03.2016

MARLI TERESINHA TONELLO REIS  
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento.